



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023

CONVOCAÇÃO Nº 20/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Ijaci**, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 24/01/2023, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer no Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119-Centro, Ijaci-MG, CEP:37.218-000, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

OBS: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere.

Ijaci, 21 de julho de 2023.

SECRETÁRIO ESCOLAR		
Candidato	Pontuação	Colocação
Aline de Jesus Silva	4,2	8º



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 310/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Rainilda Wanderleia Bastos*, matrícula 917, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *05/02/2022 a 04/02/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 311/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. Rosa Aparecida dos Santos, matrícula 1548, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 15/04/2022 a 14/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de julho de 2023,

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 312/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares a servidora Sr^a. Rosa Maria Theodoro Maciel, matrícula 604, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 313/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Rosenilda da Silva Poção*, matrícula 1591, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 08/05/2022 a 07/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de julho de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 314/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona,*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares a servidora Srª. Silmara Izabel de Alvarenga Mendonça, matrícula 136, efetiva no cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de julho de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 315/2023

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Sônia Maria de Souza*, matrícula 917, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 05/02/2022 a 04/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de julho de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 316/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Vanilda Aparecida Gomes Marques*, matrícula 75, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *03/02/2021 a 02/02/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 317/2023

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Wagner Serodio de Carvalho*, matrícula 870, efetivo no cargo de *Professor de Inglês*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *03/08/2021 a 02/08/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 318/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. Rogéria Aporecida Ferreira, matrícula 402, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 319/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Marcioni Luiza Borges*, matrícula 33, efetiva no cargo de *Auxiliar de Consultório Dentário*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *01/09/2021 a 31/08/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de julho de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 320/2023

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares a servidora Srª. Sônia de Jesus Vilela Oliveira, matrícula 646, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 321/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares a servidora Sr^a. *Évila Andrade Bruzquez*, matrícula 935, efetiva no cargo de *Fisioterapeuta*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 07/07/2023 a 05/08/2023, referente ao período aquisitivo de 09/08/2020 a 08/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 322/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares a servidora Sr^a. *Gilmara Lino da Silva*, matrícula 602, efetiva no cargo de *Auxiliar Administrativo*, lotada na *Secretaria Municipal de Planejamento*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 10/07/2023 a 08/08/2023, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2023.

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 323/2023

*Concede Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. Luana Cássia de Souza, matrícula 998, efetiva no cargo de *Enfermeiro - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 60 dias, compreendido entre 05/05/2023 a 03/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 324/2023

*Concede Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio a servidora Sr^a. Luana Cássia de Souza, matrícula 998, efetiva no cargo de Enfermeiro - PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 dias, compreendido entre 04/07/2023 a 02/08/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA 325/2023

Reintegra Servidor Público por Determinação Judicial.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal e,

Considerando a decisão em tutela de urgência prolatada nos autos 5006866-17.2023.8.13.0382 da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrado ao serviço público, conforme *decisão cautelar* prolatada nos autos 5006866-17.2023.8.13.0382, da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras, o Sr. *Arivelton Correa Alves*, matrícula 1.599, no cargo de *Motorista II*, a contar da publicação da presente Portaria, com o restabelecimento integral de sua remuneração e de eventuais vantagens incorporadas definitivamente aos seus vencimentos ao tempo de sua demissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 21 de julho de 2023.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 124 Sexta - Feira, 21 de Julho de 2023

Extrato do Contrato nº 138/2023 – Processo Licitatório nº 043/2023 – Pregão Eletrônico nº 018/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CNPJ 18.209.965/0001-54**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: aquisição de retroescavadeira (zero hora/zero km) fabricada no ano vigente para atender as demandas das secretarias municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Vigência 07/07/2024.